



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.969
de 23 de setembro de 2008

*“Dispõe sobre recebimento de bem imóvel por
dação em pagamento”*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por escritura pública de Dação em Pagamento, de José Domingos Salvador e sua mulher Antônia Raimunda Basso Salvador, o lote de terreno nº 01 (um), da quadra 22 (vinte e dois), do loteamento denominado Vila Ferroviária, por dação em pagamento de tributos municipais devidos ao erário municipal, com as seguintes características.

“O lote de terreno sob nº 1, da quadra 22 com frente para a Rua “J”, atual Rua Silvestre Bártoli, na Vila Ferroviária, 3ª gleba, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 28,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado com a Rua “B”, atual Rua Henrique Coelho Gomes, com o qual faz esquina; do outro lado com o lote 2 e nos fundos com Luiz Martins.”

- Matrícula nº 9.284 – 2º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

- Identificação Municipal – 13.0166.0001 – Cadastro 32038.

Art. 2º. Considerando que o valor da avaliação do imóvel importa em R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) e o valor do crédito municipal é de R \$16.965,94 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), não haverá torna da diferença.

Parágrafo único. Os valores constantes neste artigo não sofrerão acréscimos e correções, até o termo da negociação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de setembro de 2008

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS